

Câmara Municipal de Iracemápolis

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022

Ref.: Análise e esclarecimentos ao questionamento apresentado pela empresa RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, através de sua Pregoeira que abaixo subscreve, vem, através da presente, manifestar-se ao pedido de esclarecimento/informação apresentada pela empresa "RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA."

- Dúvida apresentada:

1. No mesmo[edital] não deixa claro o tipo de profissional exigido, se engenheiro elétrico ou de comunicação, ou qualquer outro tipo e profissional?

- Resposta:

I – Deverá ser indicado profissional que detenha habilitação para exercer as atividades relacionadas ao objeto licitado, ou seja, que possua atribuições pré-estabelecidas pelo respectivo Conselho Profissional para responsabilizar-se pela realização dos serviços ora licitados, especificamente no que concerne à instalação de equipamentos que serão fornecidos (vídeo ou imagem, painel de videowall, processamento de vídeo), bem como tenha a atribuição para subscrever a competente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Cumpre-se destacar ainda que também deverá ser comprovada a expertise anterior em serviços similares e regularmente registrados na própria entidade profissional competente, assim previsto no item 7.1.3.2, garantindo que o profissional indicado possua habilitação técnica para ser o responsável técnico pelos serviços que serão executados.

É o que nos cumpre esclarecer e informar.

Atenciosamente.

Larissa Corsi Belotto

Pregoeira